



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 436 /jll/2015

Canoinhas, 13 de maio de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 077/2015, que “Autoriza a alienar terras, promover a desafetação e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 3787
Hora: 13:55
Data: 13/05/15
9


Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina